



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Revoga o art. 4º da Resolução nº 325, de 08 de abril de 2019, que dispõe sobre a Comemoração do DIA INTERNACIONAL DA MULHER e dá outras providências.”

Art. 1º. Fica revogado o art. 4º da Resolução nº 325, de 08 de abril de 2019, que dispõe sobre a Comemoração do DIA INTERNACIONAL DA MULHER e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferros, 07 de fevereiro de 2022.


Madalena Conceição Rodrigues Dias
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Vimos solicitar o apoio a este Projeto de Resolução que visa revogar o art. 4º da Resolução nº 325, de 08 de abril de 2019, que dispõe sobre a Comemoração do DIA INTERNACIONAL DA MULHER e dá outras providências.

A supressão da regra é necessária para fins de reorganização da Comemoração do Dia Internacional da Mulher, tendo em vista que a celebração se dá no âmbito do Poder Legislativo e não se deve sujeitar ou se submeter ao Poder Executivo, inclusive para fins de indicação de homenageadas, tendo em vista o Princípio da Separação dos Poderes.

Ante o exposto, apresenta-se o presente Projeto de Resolução para apreciação dos nobres pares, e desde já solicita-se apoio para sua aprovação.

Câmara Municipal de Ferros, 07 de fevereiro de 2022.


Madalena Conceição Rodrigues Dias
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

CNPJ: 04.192.139/0001-35

Praça Monsenhor Alípio, 95 - Centro - CEP 35800-000 - Ferros/MG

Fone: (31) 3863-1420

E-mails: camara@ferros.cam.mg.gov.br / cac@ferros.cam.mg.gov.br - Site: www.ferros.cam.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 325 DE 08 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a Comemoração do DIA INTERNACIONAL DA MULHER e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Ferros, por seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 44, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e Art. 106, § 2º, inciso II do Regimento Interno, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Ferros a celebração do DIA INTERNACIONAL DA MULHER, cuja comemoração será realizada por meio de Sessão Solene.

§ 1º - A Sessão Solene será realizada no mês de março.

§ 2º - Esta celebração poderá contemplar a apresentação de palestras, concertos musicais, peças teatrais, oferta de brindes ou qualquer outra forma de mimo de cunho cultural.

§ 3º - Da Sessão solene será lavrada ata, em livro próprio, com registro dos nomes, identificação e dados biográficos ou funcionais do agraciado.

Art. 2º A Sessão Solene será realizada com intuito de homenagear as mulheres residentes no Município de Ferros, que ao longo do ano tenha se destacado em qualquer atividade laborativa e que mereça especial distinção.

Art. 3º Cada Vereador terá o direito de indicar uma personalidade feminina, urbana ou rural, residente no Município, até o dia 1º de fevereiro do ano subsequente.

Parágrafo único: Fica vedada a indicação de nome já homenageado anteriormente.

Art. 4º - A Câmara Municipal prestará ainda homenagem a uma servidora destaque de cada Secretaria Municipal deste Município, devendo ser esta indicada pela referida secretaria.





CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

CNPJ: 04.192.139/0001-35

Praça Monsenhor Alípio, 95 - Centro - CEP 35800-000 - Ferros/MG

Fone: (31) 3863-1420

E-mails: camara@ferros.cam.mg.gov.br / cac@ferros.cam.mg.gov.br - Site: www.ferros.cam.mg.gov.br

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Ferros, 08 de Abril de 2019.

Carlos Elísio de Oliveira
Presidente

